

# Projeto Belos Passos

A cada passo uma conquista

## Processo Seletivo 2024 - Resultado Final

### ATENÇÃO, LEIA ATENTAMENTE AS INSTRUÇÕES DESTES EDITAIS

O Projeto Belos Passos, realizado pela Escola de Dança Bela Arte, tem o prazer de anunciar o resultado do processo seletivo 2024.

#### 1. ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA

1.1. As crianças aqui listadas deverão comparecer na **Escola de Dança Bela Arte**, localizada na **Av. Jane Maria Martins Figueira, 93 - Jardim Marilea, Rio das Ostras-RJ** para realizar a matrícula.

1.2. As matrículas poderão ser realizadas a partir do dia **20 de junho de 2024**, e não poderão ser realizadas após o dia **27 de junho de 2024**. As crianças que estiverem listadas aqui e que não realizarem a matrícula **serão eliminadas, e suas vagas serão redirecionadas para outras crianças**.

1.3. Para a realização das matrículas, a criança deverá comparecer acompanhada do seu responsável com os seguintes documentos:

- Comprovante de matrícula da escola em que a criança estuda;
- Identidade ou Certidão de Nascimento da criança;
- Documento de identificação com foto do responsável (RG ou CNH);
- Comprovante de Residência;
- Cad Único (Para crianças contempladas pelo bolsa família).
- Laudo médico que ateste deficiência (Para crianças com deficiência).

1.4. No ato da matrícula será cobrada uma taxa de **R\$20,00 (vinte reais)** para cobrir custos administrativos, que deverá ser paga em dinheiro ou PIX. Essa taxa é única para o ato de matrícula, após a matrícula, todas as aulas serão GRATUITAS.

#### 2. DIAS E HORÁRIOS DAS AULAS

2.1 As aulas do projeto terão início no dia **28 de junho de 2024** e ocorrerão sempre as **sextas-feiras**.

2.2 As aulas do Jazz ocorrerão todas as sextas-feiras, iniciarão às 15:00h e durarão até 16:15h.

2.4 As aulas do Ballet ocorrerão todas as sextas-feiras, iniciarão às 16:15h e durarão até 17:30h.

2.3 As crianças classificadas que estudam no horário da tarde, serão consultadas sobre a possibilidade de mudar o turno em suas escolas para poder frequentar as aulas do Projeto Belos Passos. **Caso a criança não possa mudar de horário na escola, sua vaga será substituída pela próxima criança na fila de espera.**

### 3. CRITÉRIOS DE PERMANÊNCIA

3.1. Os participantes do projeto serão constantemente acompanhados e sua permanência no projeto só será permitida diante do cumprimento dos seguintes requisitos:

- **Pontualidade:** Os participantes do projeto deverão comparecer às aulas no horário marcado, sem atrasos.
- **Disciplina:** Os participantes do projeto deverão obedecer às orientações dos professores durante as aulas.
- **Assiduidade:** Os participantes do projeto deverão comparecer a todas as aulas, sendo toleradas apenas 4 faltas não justificadas durante os 6 meses de aulas no ano de 2024.

### 4. UNIFORME

4.1. O uniforme para a realização das aulas será fornecido pelo Projeto Belos Passos, a depender da disponibilidade de recursos financeiros do projeto.

4.2. O Projeto Belos Passos **não fornecerá** meias-calças e sapatilhas para a realização das aulas. Cabendo aos alunos adquirir esse material.

4.3. Um dos apoiadores do projeto, oferecerá desconto para a compra de meias-calças e sapatilhas para as alunas do Projeto Belos Passos.

### 5. LISTA DE ESPERA

5.1. As crianças que não forem contempladas na classificação aqui listada farão parte da fila de espera do projeto, essas alunas poderão ser chamadas a qualquer momento, dependendo da disponibilidade de vagas.

5.2. As crianças que estiverem na fila de espera poderão ser contempladas pelo programa de bolsas parciais da Escola de Dança Bela Arte. Os responsáveis dessas crianças poderão ser contactadas pela equipe do Projeto Belos Passos para informá-las, caso haja vaga no programa de bolsas.

## **6. LISTA DE CLASSIFICADAS**

### **6.1. Essa é a Lista de Crianças contempladas para o Ballet.**

Alice Santos Parud  
Alice Viana Correa  
Alicia de souza viana  
Ana Clara da Silva Peçanha Machado  
Elloah Carreiro de Oliveira Pessanha  
Eloá Ribeiro da Silva  
Ester da Cruz Pereira de Melo  
Esther Delsi Medeiros  
Giovana Brasil Santos Martins  
Heloísa da Silva Santos Rogério  
Laura Soares Domingos Dos Santos  
Maria Alice Alvarenga de Souza  
María Emanuely da Costa dos Santos  
Maria Luiza Lemmertz de Oliveira Jeronimo  
Valentina Oliveira da cruz

### **6.1. Essa é a Lista de Crianças contempladas para o Jazz.**

Alice Moreira Codeco  
Camilly Vitória da Silva Valadao  
Diovana Menezes Ortiz  
Isabella das Chagas Gomes  
Lara da Silva Guimarães  
Laura Reis Moraes  
Luiza Celmin Grassine Queiroz  
Manuela de Andrade Macereau  
Manuely Rosa Martins  
Marianna Silva Lemmertz  
Miguel Djavan Carvalho Costa  
Pérola Flôres Thramm Viana  
Raphaela Sayão de Queiroz e Souza  
Rebeca Nascimento Vitorino  
Sophia Martins Nunes

## **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

É de responsabilidade das candidatas e de seus responsáveis seguir as orientações presentes neste edital e acompanhar todas as informações referentes ao processo seletivo através do site [belospassos.org](http://belospassos.org).

Dúvidas e informações adicionais podem ser obtidas através do e-mail [contato@belospassos.com](mailto:contato@belospassos.com) ou pelo WhatsApp [\(22\)99875-6838](https://api.whatsapp.com/send?phone=5511998756838)

Rio das Ostras, 18 de junho de 2024

**Realização:**

